



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 320 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

INTRODUÇÃO

Respaldados na máxima que a administração pública, na aquisição, na contratação de bens, tem o dever, com previsão legal expressa, de sempre buscar as propostas mais vantajosas e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e que faz isto através de um procedimento administrativo prévio à contratação, qual seja, licitação, apresentamos o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP.

Trata-se de proposta de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço, por item, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a aquisição de diversos materiais imprescindíveis à reposição de estoque da Seção de Atenção Médica e Odontológica – SAMEO para atendimentos ambulatoriais médicos e odontológicos.

O intuito é propor uma variação do conteúdo dos produtos que serão registrados, ampliando a concorrência, com fulcro no art. 3º, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/93 e art. 3, inciso II, da Lei 10.520/2002, e, ainda, garantir que seja processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e daqueles objetivos que são correlatos à administração pública.

1. NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Para melhor gerir o estoque desta SAMEO, foi realizado um levantamento dos itens disponíveis do estoque atual e a necessidade de consumo dos itens projetando um período de 15 (quinze) meses, englobando desde 13/10/2020 a 19/12/2021. A análise revelou que os itens propostos são utilizados nos atendimentos da SAMEO e imprescindíveis para a boa execução das atividades fins.

Tratam-se de itens em baixa no estoque e necessários às atividades desta SAMEO legitimando sua aquisição originariamente.

Os quantitativos foram calculados observados os números de atendimentos estimados para toda a equipe de saúde da SAMEO considerando a 4ª etapa estabelecida na Portaria Conjunta 120/2020: data de 13/10/2020 até 19/12/2020, e as aquisições realizadas anteriormente, conforme destacado na tabela abaixo, sendo que os quantitativos abaixo serão necessários para manutenção do atendimento no restante do ano de 2020 e no ano de 2021.

Item	Especificação do Material	Quantidade	Preço unitário
1	Protetor ou escudo facial (Face shield), em poliestireno Cristal, com espessura mínima de 0,5mm, translúcido, com dupla proteção, arredondado, nas dimensões de aproximadamente 240 x 240 mm, com furações para encaixe, testeira injetada em polipropileno, entre 25 e 29g, com encaixes, faixa flexível de borracha natural, com furos, ajustável. Fabricação conforme RDC nº356/2020. Acondicionamento individual	34 unidades	
2	Touca/Gorro para cabeça cirúrgico descartável com elástico, branca. (ANVISA) em não tecido polipropileno, gramatura 20, branco, hipoalergênico, atóxico; com elástico; com formato anatômico; que permita que permita ventilação adequada; embalagem em material que garanta a integridade do produto; o produto deverá obedecer a legislação atual vigente	4640 unidades ou 47 caixas com 100 unidades cada uma	
3	Sapatilhas protetoras/ gorro para os pés/sapatos , descartáveis, com elástico, branca (ANVISA) Composição: TNT (Tecido Não Tecido): 100% Polipropileno; gramatura mínima de 20 g/m² (especificada na embalagem) ; Cor: Branca; acabamento em elástico para melhor fixação aos pés; que garanta resistência à umidade, à abrasão e à ação de fungos e bactérias; com elevada inércia química; Leve; Não estéril; Atóxica, hipoalérgica, não inflamável e esterilizável (por óxido de etileno); Não absorva líquidos (como água, corantes, sangue, etc...) e apresente impermeabilidade mínima de 80%	2320 ou 24 caixas com 100 unidades cada uma	
4	Jaleco de uso hospitalar: descartável, em tecido TNT (100% polipropileno), gramatura mínima de 40 g/m² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, impermeável , não estéril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único. Ou em tecido do tipo COVERTCH 100 ou similar, gramatura mínima de 40 g/m² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, não estéril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único.	2320 unidades	

5	Jaleco de uso hospitalar: descartável, em tecido TNT, 100% polipropileno, gramatura mínima de 40 g/m ² (especificada na embalagem), manga longa, punho em látex, fechamento no pescoço e na cintura através de tiras, não estéril, atóxico, hipoalergênico, resistente, maleável, tamanho único.	2320 unidades	
6	Luvas de látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, com pó bioabsorvível, atóxico, tamanho Grande (G). (ANVISA, INMETRO) Marca referência: Supermax	928 pares ou 10 caixas com 100 unidades cada uma	
7	Luvas de látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, com pó bioabsorvível, atóxico, tamanho Médio (M). (ANVISA, INMETRO) Marca referência: Supermax	6032 pares ou 61 caixas com 100 unidades cada uma	
8	Luvas de látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, com pó bioabsorvível, atóxico, tamanho pequeno (P). (ANVISA, INMETRO) Marca referência: Supermax	5104 pares ou 52 caixas com 100 unidades cada uma	
9	Luvas de látex de borracha natural para procedimentos não cirúrgicos, não estéril, ambidestra, hipoalergênica, com pó bioabsorvível, atóxico, tamanho extra-pequeno (XP). (ANVISA, INMETRO) Marca referência: Supermax	1392 pares ou 14 caixas com 100 unidades cada uma	
10	Óculos de proteção para profissionais de saúde - composto de armação com visor em peça única; em policarbonato óptico, com visor curvo e proteção lateral; com haste em policarbonato; haste tipo espatula; haste fixada através de parafuso de metal; lente devera ser em policarbonato, transparente, antiembacante e antirrisco; resistente a partículas volantes multidirecionais e respingos de produtos químicos; com capacidade de absorver no mínimo 99.9% de raios UVA e UVB; o óculos devera proporcionar visão ampla; com lente na cor incolor, com o nome do fabricante constante no c.a. gravado na mesma; armação com orifícios para fixação de cordões; embalado individualmente em embalagem apropriada individual; com garantia total de no mínimo 12 meses; e suas condições deverão atender a norma NR-6 e possuir certificado de aprovação do ministério do trabalho	34 unidades	
11	Macacão tyvek com capuz Confeccionado em 100% polietileno de alta densidade; Abertura frontal com fechamento por zíper; Comprimento da cintura até a altura do queixo e oferecendo maior proteção, melhor ajuste das máscaras respiratórias e maior facilidade em colocar e retirar a vestimenta; Capuz com elástico; Elástico nos punhos e tornozelos; Elástico nas costas para melhor ajuste na anatomia do usuário; Reforço no cavalo, permitindo maior liberdade de movimento; Tratamento antiestático; Tipo 5 e 6, através da ISO 16602 e Nível 2 pela ISO 27065.	270 unidades	
12	Máscaras descartáveis cirúrgicas , cor branca, com elástico, com três camadas protetoras (ANVISA) TRIPLA CAMADA: Composta por 2 camadas externas de TNT 20 g/m ² e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana meltblown 20g/m ² . Eficiência de Retenção Bacteriológica (EFB): 99,8% - Aprovada segundo os parâmetros estabelecidos na ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas). Perfeita para uso nas áreas Médico-Odonto-Hospitalar. Confeccionada para a proteção do usuário pelas vias bucais e nasais, a Máscara Cirúrgica Tripla com Elástico é produzida em não tecido (SMS), dispondo de três camadas soldadas tecnologicamente por ultrassom. Suas camadas externas e internas são compostas de não tecido Spunbonded e a camada intermediária é composta por não tecido Meltblown, que estabelece o meio filtrante. A tripla camada com filtro proporciona um BFE (Eficiência de Filtragem Bacteriana) superior a 95%, tendo eficiência garantida. De uso único e individual, é recomendável dispensar o produto após o uso. Características: - Camada Tripla - Material 100% Polipropileno Não tecido - Hipoalergênica e Atóxica - Hidrorepelente - Não Inflamável - Clipe nasal revestido e de fácil ajuste - Com Elásticos - Isenta de Fibra de Vidro - Cor Branca - Não Estéril - Excelente distribuição e homogeneidade dos filamentos; - Boa resistência mecânica; - Leveza extraordinária; - Proteção: Oferece segurança em locais que necessitam cuidados contra respingos de saliva;	17.940 unidades ou 180 pacotes com 100 unidades cada um.	
13	MÁSCARA RESPIRADOR DE PROTEÇÃO DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, SEM VÁLVULA do tipo PFF2 N95 ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, constituído por uma concha interna de sustentação composta de não-tecido, moldado em fibras sintéticas por um processo sem resina, sobre esta concha é montado o meio filtrante composto por micro fibras tratadas eletrostaticamente, a parte externa do respirador é composta por um não-tecido tratado com material para não absorção de fluidos líquidos, que protege o meio filtrante evitando que as fibras possam soltar. Na parte externa estão fixados os 02 (dois) tirantes elásticos presos através de 04 grampos, um clipe para ajuste nasal e a parte interna superior possui uma tira de espuma, padrão NIOSH N-95 ou classe PFF-2.	16.440 unidades	

Numeração: tamanho único. Observações: • Prazo de validade mínimo de 20 (vinte) meses a contar da entrega; • Conter na embalagem: ◦ Composição do produto; ◦ Nome, endereço e contato do fabricante; ◦ Prazo de validade; ◦ Certificado de Aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego E Registro do Ministério da Saúde/ANVISA Marcas de referência: Descarpak, 3M, KSN ou similar.		
---	--	--

2. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

Esta contratação está em consonância com os objetivos estratégicos estabelecidos no art. 3º da Resolução TRE nº 1.007, de 17 de dezembro de 2015, que institui o Planejamento Estratégico do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais para o período de 2016 a 2021, dos quais destacamos:

[...]

IX - Garantia da infraestrutura apropriada às atividades institucionais (IX);

[...]

Ainda que não se apliquem os critérios de sustentabilidade na aquisição do objeto deste estudo preliminar, a contratação também está em consonância com o Plano de Logística Sustentável – PLS deste Tribunal (Vigência 2016-2021), que tem como objetivo instituir e implantar projetos que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos e processos no âmbito do Tribunal. Pois ao se realizar a compra através de Ata de Registro de preço, poderá haver um balizamento entre o número de atendimentos ambulatoriais e a quantidade de material em estoque, mensalmente.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Será exigida da proponente provisoriamente classificada em primeiro lugar a apresentação de 01 unidade dos materiais discriminados no subitem **1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**, a título de amostra, para a verificação de sua compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e aceitação da proposta ofertada.

A empresa contratada será responsável pela garantia dos produtos, objetos da presente contratação, pelo prazo mínimo de 90 (noventa) dias, observadas as disposições do Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, no que couber. Os materiais deverão possuir no mínimo **70% (setenta por cento)** da validade total do produto, que deverão constar nas embalagens de todos os itens.

Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do início da vigência do contrato em remessa única. Caso não haja Contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo será contado do recebimento da Nota de Empenho, sendo que após 5 (cinco) dias úteis de atraso, o requisitante poderá recusar o recebimento dos objetos. Caso não seja possível a entrega em única remessa, deverão ser entregues 50% do quantitativo total em 10 (dez) dias úteis, e o restante em 20 (vinte dias úteis).

O prazo para substituição dos produtos defeituosos ou em desacordo com as especificações será de até 05 (cinco) dias úteis, após comunicação de recusa pelo TRE/MG, por e-mail ou qualquer outro meio de ciência inequívoca, devendo a empresa providenciar o recolhimento dos produtos recusados. A entrega de novos itens correrá à custa da contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

O prazo de garantia deverá ser contado a partir da entrega com a nota fiscal dos equipamentos e a empresa vencedora deverá substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após comunicação desta Seção Médica, via e-mail ou outra forma por escrito, os equipamentos que não estiverem em condições para uso imediato e/ou conformidade com as especificações descritas no presente termo de referência, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas em lei, sendo que o recolhimento e a devolução do equipamento correrá à custa do licitante.

Sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, devido à pandemia, houve uma diminuição nos atendimentos, não sendo possível definir previamente o quantitativo real que será demandado neste período, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes.

As particularidades de cada item estarão contidas nas respectivas especificações dos materiais na tabela do item 1.

Tendo em vista que o desenvolvimento sustentável é princípio norteador da licitação, sempre que possível, será exigido que o licitante ofereça materiais que possuam requisitos de cunho sustentável, atendendo às diretrizes do PLS deste Tribunal¹.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Registra-se que os materiais a serem adquiridos possuem um consumo contínuo, não tendo alterações sazonais em virtude de período eleitoral.

Os quantitativos foram calculados observados os números de atendimentos estimados para toda a equipe de saúde da SAMEO considerando a 4ª etapa estabelecida na Portaria Conjunta 120/2020: data de 13/10/2020 até 19/12/2020, e as aquisições realizadas anteriormente, conforme destacado na tabela abaixo, sendo que os quantitativos abaixo serão necessários para manutenção do atendimento no restante do ano de 2020 e para o ano de 2021.

Dados considerados		Quantitativo de EPI's utilizados na SAMEO						Quant. anual total Para todos os Profissionais				
Data início	13/10/2020	Profissional	EPI	Quant. Prof.	Quant. diária	Quant. anual				AQUISIÇÃO ANTERIOR		
Data Final	19/12/2020	Médicos	Face shield	6	2*	12		EPI	Total	SEI 0005288-18.2020.6.13.8000	Falta	
Feridos	3		Gorro cabeça	6	1	252		Face shield	34	34	0	
Dias úteis	42		Gorro para nos pés	0	0	0		Gorro cabeça	840	1000	0	
			Jaleco TNT	6	1	252		Gorro para nos pés	420	550	0	
			Jaleco TNT impermeável	0	0	0		Jaleco TNT	420	500	0	
			Luvras G - Pares	2	2	168		Jaleco TNT impermeável	420	500	0	
			Luvras M - Pares	4	2	336		Luvras G - Pares	168	200	0	
			Luvras P - Pares	0	0	0		Luvras M - Pares	1092	1300	0	
			Luvras PP - Pares	0	0	0		Luvras P - Pares	924	1100	0	
			Óculos de Proteção	6	2*	12		Luvras PP - Pares	252	300	0	
			Máscara cirúrgica	6	2	504		Óculos de Proteção	34	34	0	
			Macacão tyvek com capuz	6	-	50		Macacão tyvek com capuz	50	50	0	
			Máscara N95	6	2	504		Máscara cirúrgica	5020	1000	4020	
			Téc. enfermagem	Face shield	2	2*	4		Máscara N95	2520	1000	1520
				Gorro cabeça	2	2	168		Termômetro clínico digital sem contato infravermelho	5	5	0
		Gorro para nos pés		0	0	0						
		Jaleco TNT		2	2	168		*Material não descartável				
		Jaleco TNT impermeável		0	0	0						
		Luvras G - Pares		0	0	0						
		Luvras M - Pares		1	7	294						
		Luvras P - Pares		1	7	294						
		Luvras PP - Pares		0	0	0						
		Óculos de Proteção		2	2*	4						
		Máscara cirúrgica	2	4	336							
		Máscara N95	2	4	336							
		Dentistas	Face shield	4	2*	8						
			Gorro cabeça	4	1	168						

			Gorro para nos pés	4	1	168					
			Jaleco TNT	0	0	0					
			Jaleco TNT impermeável	4	1	168					
			Luvras G - Pares	0	0	0					
			Luvras M - Pares	0	0	0					
			Luvras P - Pares	2	3	252					
			Luvras PP - Pares	2	3	252					
			Óculos de Proteção	4	2*	8					
			Máscara cirúrgica	4	3	504					
			Máscara N95	4	3	504					
		Aux. Dentistas	Face shield	4	2*	8					
			Gorro cabeça	4	1	168					
			Gorro para nos pés	4	1	168					
			Jaleco TNT	0	0	0					
			Jaleco TNT impermeável	4	1	168					
			Luvras G - Pares	0	0	0					
			Luvras M - Pares	1	3	126					
			Luvras P - Pares	3	3	378					
			Luvras PP - Pares	0	0	0					
			Óculos de Proteção	4	2*	8					
			Máscara cirúrgica	4	3	504					
			Máscara N95	4	3	504					
		Prof. Limpeza	Face shield	1	2*	2					
			Gorro cabeça	1	2	84					
			Gorro para nos pés	1	2	84					
			Jaleco TNT	0	0	0					
			Jaleco TNT impermeável	1	2	84					
			Luvras G - Pares	0	0	0					
			Luvras M - Pares	1	8	336					
			Luvras P - Pares	0	0	0					

		Luvras PP - Pares	0	0	0					
		Óculos de Proteção	1	2*	2					
		Máscara cirúrgica	4	4	672					
		Máscara N95	4	4	672					
		Máscaras solicitadas e não compradas no SEI 0003055 48.2020.6.13.8000			2.500					
		Termômetro clínico digital sem contato infravermelho *			5					

Dados considerados		Quantitativo de EPI's utilizados na SAMEO					Quant. anual total Para todos os Profissionais	
Data início	07/01/2021	Profissional	EPI	Quant. Prof.	Quant. diária	Quant. anual		
Data Fim	19/12/2021	Médicos	Face shield	6	2*	12	EPI	Total
Feriados	15		Gorro cabeça	6	1	1392	Face shield	34
Dias úteis	232		Gorro para nos pés	0	0	0	Gorro cabeça	4640
			Jaleco TNT	6	1	1392	Gorro para nos pés	2320
			Jaleco TNT impermeável	0	0	0	Jaleco TNT	2320
			Luvras G - Pares	2	2	928	Jaleco TNT impermeável	2320
			Luvras M - Pares	4	2	1856	Luvras G - Pares	928
			Luvras P - Pares	0	0	0	Luvras M - Pares	6032
			Luvras PP - Pares	0	0	0	Luvras P - Pares	5104
			Óculos de Proteção	6	2*	12	Luvras PP - Pares	1392
			Máscara cirúrgica	6	2	2784	Óculos de Proteção	34
							Macacão tyvek com capuz	270
			Máscara N95	6	2	2784	Máscara cirúrgica	13920
Téc. enfermagem	Face shield	2	2*	4	Máscara N95	13920		
	Gorro cabeça	2	2	928	*Material não descartável			
	Gorro para nos pés	0	0	0				
	Jaleco TNT	2	2	928				
	Jaleco TNT impermeável	0	0	0				
	Luvras G - Pares	0	0	0				
	Luvras M - Pares	1	7	1624				
	Luvras P - Pares	1	7	1624				
	Luvras PP - Pares	0	0	0				
	Óculos de Proteção	2	2*	4				
	Máscara cirúrgica	2	4	1856				
	Máscara N95	2	4	1856				
Dentistas	Face shield	4	2*	8				
	Gorro cabeça	4	1	928				

	Gorro para nos pés	4	1	928	
	Jaleco TNT	0	0	0	
	Jaleco TNT impermeável	4	1	928	
	Luvras G - Pares	0	0	0	
	Luvras M - Pares	0	0	0	
	Luvras P - Pares	2	3	1392	
	Luvras PP - Pares	2	3	1392	
	Óculos de Proteção	4	2*	8	
	Máscara cirúrgica	4	3	2784	
	Máscara N95	4	3	2784	
Aux. Dentistas	Face shield	4	2*	8	
	Gorro cabeça	4	1	928	
	Gorro para nos pés	4	1	928	
	Jaleco TNT	0	0	0	
	Jaleco TNT impermeável	4	1	928	
	Luvras G - Pares	0	0	0	
	Luvras M - Pares	1	3	696	
	Luvras P - Pares	3	3	2088	
	Luvras PP - Pares	0	0	0	
	Óculos de Proteção	4	2*	8	
	Máscara cirúrgica	4	3	2784	
	Máscara N95	4	3	2784	
Prof. Limpeza	Face shield	1	2*	2	
	Gorro cabeça	1	2	464	
	Gorro para nos pés	1	2	464	
	Jaleco TNT	0	0	0	
	Jaleco TNT impermeável	1	2	464	
	Luvras G - Pares	0	0	0	
	Luvras M - Pares	1	8	1856	
	Luvras P - Pares	0	0	0	
	Luvras PP - Pares	0	0	0	
	Óculos de Proteção	1	2*	2	
	Máscara cirúrgica	4	4	3712	
	Máscara N95	4	4	3712	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Após consulta no mercado (comércio eletrônico e lojas físicas), afirmamos que os materiais, objetos deste ETP, são facilmente encontrados e distribuídos por vários fornecedores.

Como tipo de solução da contratação, sugerimos que seja utilizado o Sistema de Registro de Preços, pois, pela natureza dos objetos, não é possível definir exatamente o quantitativo real que será demandado, havendo, portanto, necessidade de contratações frequentes e emergenciais.

6. DEFINIÇÃO DO MÉTODO PARA ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU DOS MEIOS DE PREVISÃO DE PREÇOS REFERENCIAIS

Os preços poderão ser obtidos junto aos diversos fornecedores de cada segmento que atuam no mercado. Para tanto, eles deverão considerar as variáveis de tempo de registro de preços, a quantidade de cada item registrada e despesas com transporte e entrega dos materiais até o Centro de Apoio do TRE/MG, dentre outros.

Todos os elementos necessários para que se possa obter uma estimativa de preços estarão consubstanciados no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução permanece na contratação de empresas dispostas a registrar preços para cada item, tendo como objeto a expectativa de fornecimento dos materiais pelo período de 15 (quinze) meses.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS

Por meio do Sistema de Registro de Preços – SRP a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades / demandas, pois há a possibilidade de compra progressiva, não havendo necessidade de que se adquira todo o quantitativo de uma só vez, o que não gera custos com implantação e manutenção de estoque, bem como evita o ônus de vigilância e não causa riscos de perda do objeto por prazo de validade.

Ainda, com a adoção do SRP evita-se a multiplicidade de licitações repetitivas, contínuas e seguidas, com a finalidade de aquisição de um mesmo objeto, estabelecendo-se assim uma rotina aperfeiçoada da atividade licitatória, em obediência aos Princípios da Eficiência e Economicidade.

9. FISCALIZAÇÃO

A SAMEO – Seção de Atenção Médica e Odontológica será o contato com a empresa fornecedora através dos telefones (31) 3307-1254 ou 3307-1255, no horário de 12 às 19 horas de segunda a sexta feira.

10. MAPA DE RISCOS

No doc. 0931246, foi reproduzida a matriz de riscos constante no Anexo I da Portaria DG 129/2019, considerando que dentre os riscos já relacionados naquele documento, não encontramos outros específicos para esta aquisição.

11. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por todo o exposto neste ETP, a contratação pretendida é plenamente viável, sendo essencial para o processo eleitoral neste Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por JULIANA LUCIA GOMES, Técnico Judiciário, em 18/09/2020, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0944081 e o código CRC 377EA6C1.